



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 653
06 de outubro de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. ERRATA.....	2
2. EXTRATO DE CONTRATO.....	2
3. EXTRATO DE CONTRATO.....	2
4. EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2026.....	2

1. ERRATA

Aurora do Tocantins – TO, 02 de outubro de 2026

ERRATA

Rosiele Bastos de Souza
Secretaria da FMAS

O Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins – TO, por meio de sua Secretária, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Extrato do Contrato nº 196/2026, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 145/2026, celebrado com a empresa Auto Peças e Elétrica Neto LTDA, CNPJ nº 00.955.082/0001-28, cujo objeto é a aquisição de peças e prestação de serviço no ônibus de placa QWE 7F46, no valor de R\$ 1.261,00 (mil duzentos e sessenta e um reais), foi publicado em duplicidade no Diário Oficial do Município nº 652, de 02 de outubro de 2026, nas página 2.

Dessa forma, torna-se sem efeito a publicação constante da página 2, permanecendo válida, para todos os fins de direito, a publicação constante da página 2.

Aurora do Tocantins – TO, 06 de outubro de 2026.

Luanna Gonçalves de Farias Tavares
Secretária do Fundo Municipal de Educação

2. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins – TO.

CONTRATADA: LIG.BRINQ BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.181.173/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e operação de brinquedos e equipamentos recreativos destinados à realização da Festa das Crianças, compreendendo transporte, montagem, instalação, operação, monitoramento, desmontagem e retirada dos equipamentos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 086/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, Rosiele Bastos de Souza, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social; e, pela CONTRATADA, representante legal da empresa LIG.BRINQ BRINQUEDOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

3. EXTRATO DE CONTRATO

ATO

ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO 217/2026 – PROCESSO 79/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins - TO.

CONTRATADO: 45.363.672 TIAGO MARCOS DE SOUZA CNPJ Nº 45.363.672/0001-08

OBJETO: Contratação de palestra educativa sobre o Cadastro Único para programas sociais do governo federal.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Processo nº 079/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Rosiele Bastos de Souza e pelo contratado: 45.363.672 TIAGO MARCOS DE SOUZA

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026. **VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 02 de outubro de 2026.

Rosiele Bastos de Souza
Secretaria da FMAS

4. EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2026.

ATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2026

INEXIBILIDADE 025/2026

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO, inscrito no CNPJ nº 01.067.107/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Neiva da Silva.

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS – SEBRAE/TO, inscrito no CNPJ nº 25.089.962/0001-90, representado por Rérison Antonio Castro Leite, Diretor Superintendente, e Rogério Ramos de Souza, Diretor Técnico.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, no âmbito do Programa Cidade Empreendedora 2026, nos eixos “Gestão e Políticas Públicas” e “Identidade, Vocações e Mercado”, compreendendo: apoio à gestão pública do turismo e à governança local do turismo; diagnóstico situacional do turismo; e experiência do cliente e qualificação do atendimento.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por acordo entre as partes, observado o cronograma de execução das soluções.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “a”, “c” e “f”, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/202, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Edson Neiva da Silva.

Pela CONTRATADA: Rérison Antonio Castro Leite e Rogério Ramos de Souza.

EDSON NEIVA DA SILVA
Prefeito Municipal